



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1489 DE 18 DE AGOSTO DE 1983

Dispõe sobre doação de área de terreno no Distrito Industrial.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que pelo Processo de Petição nº 684/83, Ike Rachmat Halim Darsono requereu uma área no Distrito Industrial;

Considerando que o mesmo apresentou projeto justificando a doação dentro das normas legais vigentes,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica doada ao Senhor IKE RACHMAT HALIM DARSONO, uma área de terreno no Distrito Industrial de Pompéia, com 4.000 metros quadrados, constante dos lotes 41 e 49, com as seguintes confrontações:- do lado direito de quem da Avenida Industrial olha o terreno, com os lotes 42 e 50 da planta geral do Distrito onde mede 100 metros; do lado esquerdo, no mesmo sentido, com um terreno da Municipalidade localizado no Distrito destinado a uma praça, onde mede 100 metros; nos fundos - com terreno do Distrito pertencente à Municipalidade onde mede 40 metros; e na frente com a Avenida Industrial, onde mede 40 metros, perfazendo a área total de 4.000 metros quadrados.

ARTIGO 2º - O beneficiário deverá construir sua indústria na área doada, dentro do prazo constante no Decreto nº 675 de 24 de setembro de 1975 que regulamentou a Lei nº 954 de 28 de maio de 1974, com uma área de construção na ordem de 416 metros quadrados, conforme consta no projeto apresentado.

ARTIGO 3º - Na escritura de doação deverá constar as cláusulas do decreto citado no artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE AGOSTO DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL